

**CODEVASF**

Fl.: 226  
Proc.: 0102/2016-60

RUBRICA

**8ª/SR – 17/05/2017**  
**À 8ª/GRD**

Processo nº 59580.000102/2016-60  
Aditivo nº 8.046.01/2016 (SICONV nº 834337/2016)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, e através do 1º Termo Aditivo, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.046.00/2016 (SICONV nº 834337/2016), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de **Tuntum-MA**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu vencimento de 15/06/2017 para **10/06/2018**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Superintendente Regional  
CODEVASF – 8ª SR

8ª GRD - 18/05/2017

Para: Eng. Civil Gustavo Dalgo Falcão

para atender ao solicitado pela 8ª SR.

*Julimar Alves da Silva Filho*  
Gerente Regional de Administração  
CODEVASF - 8ª SR - Dec. nº 1126/13

Folha  
F. 103/2016-60  
F. 60333  
103/2016-60  
Edição  
Rubrica

Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
8ª Superintendência Regional – São Luís - MA

Ofício n.º 174/2017-8ª/SR

São Luís-MA, 22 de maio de 2017.

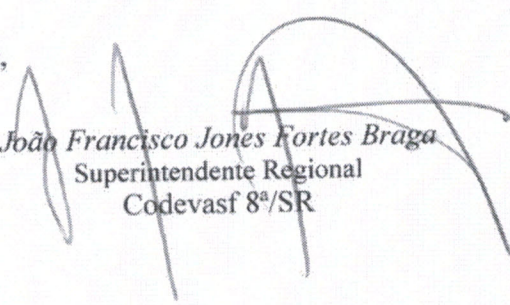
Exmo. Senhor  
Cleomar Tema Carvalho Cunha  
Prefeito Municipal  
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro  
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

**Assunto:** Convênio SICONV n.º 834337/2016

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.046.00/2015 (SICONV n.º 834337/2016), celebrado entre esta empresa e o Município de Tuntum-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **10/06/2018**.

Atenciosamente,

  
João Francisco Jones Fortes Braga  
Superintendente Regional  
Codevasf 8ª/SR